



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 158 /23**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que encaminhe posicionamento quanto a seguinte questão:

Tendo em vista que este vereador já há tempos vem sendo procurado e questionado quanto a deficiência na entrega de correspondências e encomendas por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresas de entrega por aplicativos em vários endereços do município diante da falta de “CEPs”, ou seja, por Pedreira possuir apenas um “CEP” em toda a sua área territorial. Este vereador requer posicionamento do Executivo com relação ao andamento da solicitação encaminhada por meio da “**INDICAÇÃO Nº 22/2022 (doc. anexo) – Que pleiteia esforços do executivo quanto a implantação de mais “CEPs – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL” por logradouro no município de Pedreira**”.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se torna de suma importância, para que este vereador possa ter um maior esclarecimento sobre a questão e desta forma transmitir aos cidadãos quando questionado sobre o fato.

**Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 08 de novembro de 2023.**

**CLAUDIO LUIZ CASSIANI**  
**“Claudinho Cassiani”**  
**vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 22 /22

Indico a Prefeitura Municipal, para que mantenha contato junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos objetivando a possibilidade de estudos para a implantação de mais “**CEPs – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**” por logradouro, para entrega de correspondências no município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a dar uma atenção a reivindicação de cidadãos apresentadas a este edil, diante da possibilidade de melhora e um serviço mais preciso na identificação e entrega de objetos postais em nossa cidade.

Por isso, que a administração municipal providencie a atenção ao pedido junto a empresa dos correios.

**Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 25 de fevereiro de 2022.**

CLAUDIO LUIZ CASSIANI  
“CLAUDINHO CASSIANI”  
vereador